Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PIRATUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A presente inexigibilidade de licitação objetiva a contratação de prestação de serviços para elaboração e construção de uma nova Marca Turística e o plano municipal de Turismo do Município de Piratuba-SC, amparada pelos artigos 72 e 75, incisos I e V, da Lei Federal 14.133/2021.

Empresa contratada: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO EMPRESAS DE SANTA CATARINA- SEBRAE**, CNPJ: **82.515.859/0001-06,** pelo valor total de 100.000,80 (cem mil reais e oitenta centavos).

Publique-se a presente decisão.

Piratuba/SC, 03 de julho de 2026.

VANDERLEI WEBER:63683067934

Assinado digitalmente por VANDERLEI WEBER:63683067934
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=VANDERLEI WEBER:63683067934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.14 13:55:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

VANDERLEI WEBER
Prefeito Municipal